

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: 40.865.310 FRANCISCO RICARDO WAGNER GONÇALVES FEITOSA VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DEA230C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.13.02**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.29.02 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROJETISTA, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA - PROSIEC JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADO: FRANCISCO OLAVO NEVES RODRIGUES DE SOUSA VALOR GLOBAL: R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECIENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8CCF8030

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.02.2026.1.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.11.2.**

Extrato do Contrato nº 12.02.2026.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.11.2. **Fundamento Legal:** Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa FLOR DO MAMULENGO PRODUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de Show artístico do(a) artista/banda “Luiz Fidelis”, a se realizar durante os festejos do aniversário do Patativa do Assaré, no Município de Assaré/CE. **Valor(es):** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2026. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Arthur Fidelis De Sá. Data: 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9C2FAC93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.23.1**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.23.1. Objeto: Contratação para fornecimento de veículos de

pequeno porte, para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICO inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 01 – VEÍCULO TIPO PICK UP, no valor global de R\$ 142.290,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa reais), LOTE 02 – VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH, no valor global de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil novecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 12 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:663042B4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a disciplina no uso de paredões de som durante o período do Carnaval 2026 no âmbito do Município de Banabuiú/CE e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SECULT, do Município de Banabuiú/CE, Sra. SAMARA DAYNE LEMOS GADELHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município de Banabuiú, o Código de Posturas Municipal e a Lei Municipal do Silêncio, CONSIDERANDO a necessidade de organizar, disciplinar e garantir a ordem pública durante as festividades do Carnaval 2026, nos termos do Código de Posturas do Município de Banabuiú, que regula o uso de equipamentos sonoros e a preservação do sossego público; CONSIDERANDO a importância de assegurar a convivência harmônica entre os foliões, comerciantes, moradores e visitantes, conforme dispõe a Lei Municipal do Silêncio, que estabelece limites e condições para a emissão de sons e ruídos no território municipal; CONSIDERANDO a necessidade de prevenir excessos sonoros, conflitos, desordens e práticas ilícitas durante os eventos carnavalescos, em observância às normas do Código de Posturas Municipal e demais legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinado o uso de paredões de som durante o período do Carnaval 2026 no Município de Banabuiú/CE, exclusivamente nos dias e horários estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O funcionamento dos paredões de som ficará autorizado somente nos seguintes horários:

I – **Sábado:** das 15h00 às 18h30;

II – **Domingo:** das 15h00 às 18h30;

III – **Segunda-feira:** das 15h00 às 18h30;

IV – **Terça-feira:** das 14h00 às 17h00.

Parágrafo único. É terminantemente proibida a utilização de paredões de som fora dos horários estabelecidos neste artigo.

Art. 3º O uso de paredões de som deverá observar, obrigatoriamente:

I – o respeito à ordem pública e à segurança dos participantes;

II – a proibição de incitação à violência, ao consumo de substâncias ilícitas ou à prática de crimes;

III – o atendimento imediato às orientações dos agentes de fiscalização e das forças de segurança;

IV – a vedação de comportamentos que caracterizem desordem, perturbação do sossego, desacato à autoridade ou motim.

Art. 4º O uso de paredões de som em desacordo com os limites, horários e condições estabelecidas nesta Portaria, bem como na Lei Municipal do Silêncio e no Código de Posturas do Município de